

parecer da Assessoria Jurídica nº 320/2019, às fls. 86 e manifestação da Assessoria de Controle Interno às fls. 87, fundamentado no Art. 80, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA, RATIFICA a Dispensa de Licitação para contratação direta com a Empresa CJG CHAVES COMÉRCIO SERVIÇOS E ACABAMENTO, CNPJ 19.920.179/0001-23, no valor global de R\$ 9.130,00 (nove mil cento e trinta reais) para Fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros (em comodato de vasilhame) e em copos de 200 ml, pelo período de 12 meses, conforme instruções do Processo nº 2019/221569.

Belém, 28 de junho de 2019

JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

Protocolo: 450132

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 037/2019-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor VITOR FREITAS SALGADO, Id. Funcional 2017210, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento de Transporte Público, lotado neste NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no período de 01 a 30 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de julho de 2019.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 450162

OUTRAS MATÉRIAS

O Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano – NGTM, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA, em 18/06/2019, AU Nº4029/2019, válida até 16/05/2020, para a Supressão Vegetal da área do CCO, incluindo drenagem.

Protocolo: 449669

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 170 DE 02 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.457/2019-CCG de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019,

RESOLVE:

SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, no período de 01 a 15/07/2019, o gozo de férias do servidor MAURICIO COELHO RIBEIRO, Identidade Funcional nº 5891215/1, ocupante do cargo de Coordenador, referente ao exercício 2018/2019, concedida anteriormente, no período de 01 a 30/07/2019, através da PORTARIA Nº 136 de 31.05.2019, publicada no DOE nº 33.887, de 03.06.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 02 de julho de 2019.

ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 449867

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2016 – SECTET/PAGRISA

TERMO ADITIVO: 1

Objeto: Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Convênio nº 002/2016 a contar de 01/07/2019 a 30/06/2022.

Data da Assinatura: 28/06/2019

Vigência: 30/06/2022

Conveniente: PAGRISA PARÁ PASTORIL S/A (CNPJ: 34.621.748/0001-23).

Nome: Marcos Villela Zancaner (CPF: 181.409.728-78).

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica – SECTET (CNPJ: 08.978.226/0001-73).

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 449947

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 019/2012 – SECTET/UFPA

TERMO ADITIVO: 5

Objeto: Proceder às seguintes alterações:

1) Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Convênio 019/2012 a contar de 01/07/2019 até 30/06/2020.

2) Alterar o preâmbulo da CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, bem como suas Subcláusulas Primeira e Terceira que passarão a ter as seguintes redações:

PREÂMBULO - "A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA deverá encaminhar à SECTET, prestação de contas do total dos recursos recebidos, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do convênio, conforme CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO, observando as orientações:"

Subcláusula Primeira – "A prestação de contas deverá ser elaborada com rigorosa observância da legislação em vigor, sobretudo o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, publicado no DOE nº 32.629 de 25/04/2014, devendo constituir-se dos seguintes documentos:"

Subcláusula Terceira – "As despesas serão comprovadas mediante apresentação de cópia autenticada das ordens bancárias e/ou cheques (verso e anverso), documentos fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do conveniente, identificando, ainda, o número e o título do Convênio a que se refere."

3) Incluir a Subcláusula Quarta à CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Subcláusula Quarta – A completa orientação para o correto procedimento de prestação de contas poderá ser adquirida junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE-PA e/ou Auditoria Geral do Estado do Pará – AGE-PA.

Data da Assinatura: 28/06/2019

Conveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ- UFPA (CNPJ: 34.621.748/0001-23).

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica – SECTET (CNPJ: 08.978.226/0001-73)

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 449946

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 174/2019 – GABINETE, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 1.960, de 18/01/2018, publicado no DOE nº. 33542, de 22/01/2018;

RESOLVE:

CEDER a servidora NERIA SILVA IBRAHIM SENA, Id. Funcional nº. 5890292/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência Tecnologia e Inovação, para desenvolver as atividades típicas de seu cargo efetivo, na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica-SECTET, a contar de 01/07/2019, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para esta Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente em 02 de Julho de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 449916